

# TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública **RESOLVE** **SUSPENDER** o processo licitatório nº 019/2023, pregão presencial nº 003/2023 que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de aditivo permutador iônico de solos utilizando o Aditivo Nano Estabilizante Permutador Iônico de Solo (ANEPIS) e assessoramento técnico para a execução de serviços de retiﬁcação e estabilização do leito de vias não pavimentadas, através da contratação por m² da Base com até 20 cm, uma vez que será necessário buscar informações complementares para embasar o certame. Desse modo, no momento oportuno o processo será republicado e seguirá o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 02 de outubro de 2023

# ULISSES CECCHIN

**Presidente do CIRENOR**